
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 007/2022, 28 MARÇO 2022.

Dispõe sobre a divulgação dos projetos das Organizações da Sociedade civil aprovados a serem financiados com recurso do Fundo Municipal do Idoso- FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO o edital nº 01/2022 de chamamento público de propostas para seleção de projetos relativos à promoção, de alta e média complexidade proteção dos direitos da pessoa idosa que poderão ser financiados com recursos do fundo municipal dos direitos do idoso do município de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a análise da comissão de análise de projetos do Fundo Municipal do Idoso em reunião realizada no dia 28 de março de 2022, na Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - divulgar a lista dos projetos aprovados:

Nome do projeto	Instituição	Valor
Contribuindo na Vida das Idosas II	Abrigo São Vicente de Paula	RS: 80.000,00
Caminhando junto para uma vida melhor: intervenções com grupo de idosos com deficiência visual.	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE.	RS: 30.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 28 de março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS SILVA

Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:4A889633

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2022. Edição 3056

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>